



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956/2020.

PROMULGADO

11 / 08 / 2020

  
Presidente da CMA

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JONES CAVAGLIERI.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas, com ressalva, as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor Jones Cavaglieri, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-068/2019-9, proferido no Processo TC- 3290/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de agosto de 2020.

PUBLICADO

11 / 08 / 2020

  
Departamento Legislativo



**PAULO FLAVIO MACHADO**

Presidente da Câmara